



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0181/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, o disposto no art. 12, Parágrafo único do Decreto nº 9.143, de 22 de janeiro de 2018, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800011007688,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, CEL BM MÁRCIO ANDRÉ DE MORAIS, CPF 586.328.161-87, nomeado no Decreto de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 22.777, as atribuições, para, na forma da lei, praticar os atos de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, incluindo os de autorização para abertura de processos de despesas e processamento das licitações referentes a obras, reformas e investimentos (equipamentos e viaturas), a partir de 2 de abril de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 27 do mês de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

IRAPUAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO – fone: 3201-1000/1447



Referência: Processo nº 201800011007688



SEI 1967635